**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_18\_\_\_\_/2017.**

**Considerando que,** o Programa Mais Médico foi criado em 2013, ampliou a assistência na Atenção Básica fixando médicos nas regiões com carência de profissionais. Além de fornecer médicos de forma emergencial, a iniciativa prevê ações voltadas à infraestrutura e expansão da formação médica no País;

**Considerando que**, o Programa Mais Médico se somou a um conjunto de ações e iniciativas do governo para o fortalecimento da Atenção Básica. A Atenção Básica é a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde – SUS, que está presente em todos os municípios e próxima de todas as comunidades e neste atendimento que 80% dos problemas de saúde são resolvidos;

**Considerando que**, neste Município temos 16 (dezesseis) Equipes de Estratégia Saúde da Família;

**Considerando que**, o Presidente da República, Michel Temer sancionou a Lei nº 13.333, de 12 de Setembro de 2016, com a garantia da permanência dos profissionais do Programa Mais Médicos no País por mais três anos;

**Considerando que**, ficou acertada também a possibilidade de prorrogação da permanência dos médicos cooperados que tenham se casado formalmente (ou reconhecido união estável) no Brasil. O governo cubano se comprometeu a entrar em contato com os profissionais para informá-los a respeito do processo para regularizar a situação por mais três anos no Programa;

**Considerando que**, os médicos cooperados que completam três anos de atuação no “Mais Médicos” deveriam ser substituídos por novos profissionais a partir de novembro de 2016, no entanto, vagas com potencial para atrair brasileiros serão ofertadas em editais a partir de 2017;

**Considerando que,** até a presente data temos em nosso Município apenas 04 (quatro) profissionais médico do referido Programa;

**REQUEIRO À MESA**, observadas as formalidades regimentais para que seja oficiado ao Senhor Ricardo José Magalhães Barros - Ministro da Saúde, para que informe a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal o que se segue:

1- Quando será enviado a este Munícipio, os profissionais médicos para completar as equipes cadastradas de Estratégia Saúde da Família deste Município;

**REQUEIRO AINDA**, seja encaminhado cópia do Requerimento em epígrafe ao Senhor Dr. *David Everson Uip* – Secretário Estadual de Saúde, *Vania Tardelli* - Diretora Regional de Saúde, a Câmara Técnica de Saúde do Alto Tietê, Sr. Adriano Leite – Presidente do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios – CONDEMAT, Dr. Mamoru Nakashima – Prefeito Municipal, Willian Sérgio Maekawa Harada – Secretário Municipal de Saúde, a Coordenação Municipal de Unidade de Saúde.

Plenário Vereador Mauricio Alves Braz, em 13 de Março de 2017.

**Adriana Aparecida Felix**

Adriana do Hospital

Vereadora - PSDB